

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
ESTADO DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

ENTIDADE SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

FINALIDADE: Emissão de Parecer Técnico

ORIGEM: Processo de Licitação nº 029/2018 – SRP-PP

DOS FATOS:

Foi encaminhado a esta Coordenação de Controle Interno, para apreciação, manifestação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades e elaboração de Parecer do Procedimento Licitatório nº 029/2018, realizado para Contratação de empresas especializada em prestação de serviços para locação de sistema de som, iluminação, estrutura de palco, banheiros químicos e gerador de energia, para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Viseu/Pa.

DA LEGISLAÇÃO:

Cabe-nos, desde já, trazer à aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros a Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia. Nos termos da Resolução nº 11.410 – TCM/PA, de 25/02/2014.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

OBJETO:

Contratação de empresas especializada em prestação de serviços para locação de sistema de som, iluminação, estrutura de palco, banheiros químicos e gerador de energia, para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Viseu/Pa, realizado na modalidade Registro de Preços Originário de Pregão Presencial, com base nos dispositivos legais 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, 10.520/2002 que institui o Pregão como modalidade de licitação e da Lei geral de licitações 8.666/93.

DA PRELIMINAR:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
ESTADO DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Isto posto, que a análise dos fatos se deu com base em documentação, acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pela Comissão de Licitação, contendo Edital analisado com parecer do Jurídico, tendo sua abertura em 03/07/2018 às 11:00h;

Procedimento este revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, Adjudicação, Homologação e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Onde se constatou que a empresa vencedora do Processo Administrativo foi BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 03.665.540/0001-82.

Indica - se que seja realizada a publicação do Extrato do contrato para que esteja em conformidade com a lei de Publicidade conforme Constituição Federal de 1988 art. 37, § 1º.

Este é o Parecer.

Em, 18 de julho de 2018.



Alessandra Brunet Lima Ferreira
Coordenador de Controle Interno